



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2022 – REITORIA/ASSOC AO EDITAL Nº 001/2022 –
COLEGIADO REGIONAL**

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo Ato de Designação/Portaria nº 001/2022 – Colegiado Regional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ausência de energia elétrica no Câmpus Universitário de Nova Xavantina no dia 10 de novembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer que a votação, exclusivamente para o Câmpus de Nova Xavantina, se dará no dia 11/11/2022, das 8h – 11h e das 13h – 21h (9h – 12h e das 14h – 22h, horário oficial de Brasília), sem prejuízo algum para o processo eleitoral.

Art. 2º Para os Núcleos Pedagógicos de Querência e Água Boa, a votação permanece inalterada.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Xavantina-MT, 10 de novembro de 2022

Renata Rossi Del Carratore
Presidente